



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAÍBA

**DECLARAÇÃO – OBRAS**

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, que não houve a realização de Obras como não há Obras Paralisadas no período atual do exercício de 2024, até a presente data.

Prata/PB, 31/12/2024

Anastácio Wagner Sousa Barros  
**Vereador - Presidente**